



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 74/2024/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado LUCIANO CALDAS BIVAR**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Brasília, Distrito Federal  
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2.897, de 2023.**

*Referência: Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 513 de 14 de dezembro de 2023.*

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus renovados cumprimentos, faço referência ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 513 de 14 de dezembro de 2023, pelo qual Vossa Excelência apresenta o Requerimento de Informação nº 2.897 de 2023, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal José Francisco Lopes de Albuquerque (REPUBLICANOS/RR), em que "Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor Wellington Dias, relativo à quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Mucajá, estado de Roraima.", conforme específica.

2. A esse respeito, encaminho manifestação da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 26/2023, de 08 de dezembro de 2023, acompanhada do seu respectivo anexo.

3. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,  
Família e Combate à Fome

Anexos:

- I - NOTA TÉCNICA Nº 26/2023 (14807560); e
- II - Planilha PBF Mucajá/Roraima (14807553).



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, em 09/01/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infogov.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2383254>

2383254



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14936057** e o código CRC **A7940DB3**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º Andar - Brasília/DF - CEP 70054-906 2030-1574 - [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

71000.090171/2023-65 -  
SEI nº 14936057

2383254



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocidadao.infocidadao.com.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2383254>



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

NOTA TÉCNICA Nº 26/2023

**PROCESSO Nº 71000.090171/2023-65**

INTERESSADO: Exmo. Sr. Deputado Federal Albuquerque (Republicanos/RR)

**1. ASSUNTO**

1.1. Solicitação de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor José Wellington Barroso de Araújo Dias, relativas à quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Mucajá, estado de Roraima.

**2. REFERÊNCIAS**

2.1. Requerimento de Informação nº 2897, de 2023 (SEI nº 14776501).

**3. SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. O Exmo. Sr. Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR) solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor Wellington Dias, relativas à quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Mucajá, estado de Roraima.

**4. ANÁLISE**

4.1. Na presente demanda, o Exmo. Sr. Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR) solicita informações "relativas à quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Mucajá, estado de Roraima", com a seguinte especificação: "A quantidade de cidadãos atendidos pelo Programa Bolsa Família no município de Mucajá, estado de Roraima, nos últimos 5 anos e os valores pagos, especialmente no ano de 2023, desejamos a quantidade de cidadãos atendidos e valores pagos por mês."

4.2. Destaca-se que o Programa Bolsa Família - PBF é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, voltado para famílias em situação de pobreza em todo o país. Diante disso, apresento, em anexo, **Planilha PBF Mucajá/Roraima** (SEI nº 14807553) com os dados solicitados referentes às famílias beneficiárias do PBF no município de Mucajá/RR.

4.3. Acrescento que estes e outros dados abertos sobre o Programa Bolsa Família estão disponíveis no portal Vis Data ("<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>").

**5. CONCLUSÃO**

5.1. Sendo o que se apresenta para o momento, mantendo a equipe desta Secretaria à disposição para fornecer esclarecimentos complementares eventualmente necessários.

5.2. São estas as informações que encaminho à consideração de Vossa Senhoria.

**EDSON MOREIRA LIMA**  
Gerente de Projeto



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtolegis-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2383254>

2383254

De acordo.

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos, conforme solicitado.

\*Assinado Eletronicamente\*

**ELIANE AQUINO CUSTODIO**

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Edson Moreira Lima, Gerente de Projeto**, em 08/12/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aquino Custódio, Secretário(a) Nacional de Renda de Cidadania**, em 08/12/2023, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14807560** e o código CRC **BCE6CE7D**.

#### Anexo:

I- Planilha PBF Mucajaí/Roraima (SEI nº 14807553).

Referência: Processo nº 71000.090171/2023-65

SEI nº 14807560



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao/validar?token=882650&path=%2fAppData%2fLocal%2fMicrosoft%2fWindows%2fNetCache%2fContent.Outlook%2f7TA0HITJ%2fNota\\_Tecnica\\_14807560.html](https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao/validar?token=882650&path=%2fAppData%2fLocal%2fMicrosoft%2fWindows%2fNetCache%2fContent.Outlook%2f7TA0HITJ%2fNota_Tecnica_14807560.html)

2383254

Ano/Mês	MUCAJAÍ	
	Quant. Famílias	Vr. Pago
<b>2018</b>	<b>35614</b>	<b>6.809.993,00</b>
1	2858	535.904,00
2	2868	535.093,00
3	2876	539.572,00
4	2908	543.621,00
5	2949	551.183,00
6	2867	533.114,00
7	2926	576.603,00
8	2991	585.861,00
9	3011	587.935,00
10	3038	593.416,00
11	3113	605.430,00
12	3209	622.261,00
<b>2019</b>	<b>40802</b>	<b>7.961.605,00</b>
1	3195	616.038,00
2	3230	621.573,00
3	3366	647.096,00
4	3383	650.351,00
5	3535	677.822,00
6	3502	676.342,00
7	3461	675.255,00
8	3464	680.330,00
9	3445	678.904,00
10	3434	678.792,00
11	3398	677.211,00
12	3389	681.891,00
<b>2020</b>	<b>39526</b>	<b>2.697.463,00</b>
1	3375	681.886,00
2	3369	681.040,00
3	3268	670.753,00
4	3272	31.002,00
5	3282	34.461,00
6	3284	32.602,00
7	3284	36.678,00
8	3284	42.616,00
9	3277	112.121,00
10	3277	120.382,00
11	3277	123.899,00
12	3277	130.023,00
<b>2021</b>	<b>39276</b>	<b>5.927.711,00</b>
1	3280	677.284,00
2	3269	674.447,00
3	3275	681.159,00
4	3275	308.473,00
5	3275	312.022,00
6	3275	317.110,00
7	3275	322.393,00
8	3271	326.498,00
9	3271	331.341,00
10	3271	334.852,00
11	3270	821.151,00
12	3269	820.981,00
<b>2022</b>	<b>54078</b>	<b>23.276.165,00</b>
1	3939	922.933,00
2	3976	911.081,00
3	3826	952.104,00
4	3785	938.423,00
5	3796	915.899,00
6	3835	915.507,00
7	3912	1.594.418,00
8	5079	3.053.372,00
9	5375	3.224.952,00
10	5504	3.276.176,00
11	5484	3.261.044,00
12	5567	3.310.256,00
<b>2023</b>	<b>56087</b>	<b>37.214.841,00</b>
1	5635	3.410.406,00
2	5624	3.345.832,00
3	5205	3.440.175,00
4	5181	3.447.740,00
5	5152	3.451.804,00
6	5119	3.712.906,00
7	4936	3.362.353,00
8	4951	3.331.635,00
9	4881	3.291.651,00
10	4751	3.245.935,00
11	4652	3.174.404,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383254>